

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **Feriado Municipal**, nos termos do **Informativo** encaminhado pela Diretoria do Foro, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL NA COMARCA DE RIBEIRÃO

DATA	COMARCA	MAGISTRADO
03 /11/2025	Ribeirão	Exmo. Dr. Flávio Henrique Teixeira Leão Vara Única da Comarca de Ribeirão <e-mail: vunica.ribeirao@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 31 de outubro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no DJe nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no DJe nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no DJe nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no DJe nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no DJe nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no DJe de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no DJe de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no DJe de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no DJe de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

I - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 8 e 9 de novembro de 2025**, será exercido pelos(as) Excelentíssimos(as) Magistrados(as) e Unidades Plantonistas a seguir:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Jab. dos Guararapes	Fábio Mello de Onofre Araújo 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaoficial.jaboatao@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Jab. dos Guararapes	José de Carvalho de Aragão Neto 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaoficial.jaboatao@tjpe.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Cabo	Fabiola Michele Muniz Mendes Freire de Moura 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim03.cabo@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Cabo	Michelle Oliveira Chagas Silva 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br >

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Olinda	Mariana Zenaide Teófilo Gadelha 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista <e-mail: vfam02.paulista@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Olinda	Felipe Arthur Monteiro Leal Vara Única da Comarca de Itapissuma <e-mail: vunica.itapissuma@tjpe.jus.br >

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Nazaré da Mata	André Rafael de Paula Batista Elihimas Vara Criminal da Comarca de Carpina <e-mail: vcrim01.carpina@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Nazaré da Mata	Icaro Nobre Fonseca Vara Única da Comarca de Itambé <e-mail: vunica.itambe@tjpe.jus.br >

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Limoeiro	Joaquim Francisco Barbosa 2ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: vara2.surubim@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Limoeiro	Eurico Brandão de Barros Correia Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal <e-mail: jecrc.surubim@tjpe.jus.br >

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Vitória de Sto. Antão	Uraquitan José dos Santos 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: vcrim01.vitoria@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Vitória de Sto. Antão	Adriana Botaro Torres Vara Única da Comarca de Glória do Goitá <e-mail: vunica.gloriadogoita@tjpe.jus.br >

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Palmares	Diego Vieira Lima 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Palmares <e-mail: vciv03.palmares@tjpe.jus.br>
09/11/2025	Palmares	Diego Vieira Lima 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Palmares <e-mail: vciv03.palmares@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Caruaru	Jorge William Fredi Vara Única da Comarca de Altinho <e-mail: vunica.altinho@tjpe.jus.br>
09/11/2025	Caruaru	Paulo Alves de Lima 1ª Vara da Comarca de Bezerros <e-mail: vara01.bezerros@tjpe.jus.br>

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Garanhuns	Maria Betânia Duarte Rolim 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns <e-mail: vfam01.garanhuns@tjpe.jus.br>
09/11/2025	Garanhuns	Márcio Bastos Sá Barreto 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: 2civel.garanhuns@tjpe.jus.br>

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Arcoverde	Luciana Dambroski Cavalcanti Vara Única da Comarca de Itaíba <e-mail: vunica.itaiba@tjpe.jus.br>
09/11/2025	Arcoverde	Vivian Maia Canen 2ª Vara da Comarca da Comarca de Custódia <e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Afogados da Ingazeira	João Paulo dos Santos Lima Vara Única da Comarca de Tabira <e-mail: vunica.tabira@tjpe.jus.br>
09/11/2025	Afogados da Ingazeira	Oswaldo Teles Lobo Junior Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vcrim.afogados@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Serra Talhada	Daladiê Duarte Souza 2ª Vara da Comarca de Petrolândia <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Serra Talhada	Daladiê Duarte Souza 2ª Vara da Comarca de Petrolândia <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Ouricuri	Lucas Rodrigues de Souza 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina <e-mail: vara01.araripina@tjpe.jus.br>
09/11/2025	Ouricuri	Lucas Rodrigues de Souza 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina <e-mail: vara01.araripina@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
08/11/2025	Petrolina	Sydnei Alves Daniel Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Petrolina <e-mail: vmulher.petrolina@tjpe.jus.br >
09/11/2025	Petrolina	Thiego Dias Marinho 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina <e-mail: jecrc01.petrolina@tjpe.jus.br>

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 31/10/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00038566-81.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Márcio Basto Sá Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Márcio Basto Sá Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns**, ficando compensados os plantões judiciais dos dias 22/07/2018, 09/09/2018, 02/02/2019 com os expedientes forenses dos dias 24, 25 e 26/11/2025.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.